

DECRETO Nº 688/2025

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015 e conforme o protocolado sob nº 5730/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, pelo CTM – Centro de Treinamento Marcial, inscrita no CNPJ 22.625.674/0001-14 no dia 12 de julho de 2025, para realização do evento denominado “2º PFC Prude Fighting Combat”, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 5730/2025.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a parte requerente.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2025.

ADELMO KLOSOWSKI
Prefeito Municipal